



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Indique
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00533
07 ABR 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 193/2022

Carlos Alexandre (Xandeco), Ronaldo Corrêia leite (Didi), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a criação de uma Farmácia Veterinária Pública, que terá como finalidade oferecer o suporte aos tratamentos oferecidos pelo Castramóvel já existente, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O dispensário de medicamentos veterinários, tem a finalidade de oferecer suporte aos tratamentos oferecidos aos tutores dos animais atendidos pelo Castramóvel, que poderão pegar medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos.

A Farmácia Veterinária irá ajudar principalmente as famílias que não possuem condições para arcar com o tratamento pós-consulta e pós-operatório feitos pelo Castramóvel, para dar continuidade com todo cuidado e tratamento necessários aos animais do município.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador

Ronaldo Corrêia leite (Didi)
Vereador